L E I Nº 1156/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça **RAYMUNDO BALBINO BEZERRA**, a praça localizada à Avenida Pe Zuzinha, trecho compreendido entre as Ruas Saldanha da Gama e Coronel Luiz Alves, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o busto relativo as denominações de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1996.

RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO
Prefeito Municipal